



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



Ata da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 131/2023, que "Dispõe sobre o Orçamento Fiscal, estimando a receita e fixando a despesa do Município para o exercício de 2024, e dá outras providências", em 24 de novembro de 2023.

Aos vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três, às onze horas e treze minutos, iniciou-se a Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 131/2023. Os trabalhos foram abertos pela Vereadora Lurdinha Granzotte, que presidiu a presente audiência pública, que inicialmente agradeceu a presença de todos, destacando a importância da discussão sobre o Orçamento e suas políticas públicas para o ano vindouro. Pela Presidente foi dada a palavra à servidora do departamento financeiro Ana Virgínia, que iniciou a sua explanação acerca da legislação que dispõe sobre as Leis Orçamentárias, notadamente a Constituição Federal, em seu artigo 165 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar que regulamentou o artigo 163 da CF. A Lei de Responsabilidade Fiscal tem em mira as finanças públicas e seu planejamento fiscal, apoiada em quatro pontos principais: o planejamento, a transparência, o controle e a responsabilização, aprimorando a gestão fiscal dos recursos públicos. A transparência, por seu turno, é assegurada através da participação popular, através da realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão das Leis Orçamentárias. Assim, o Plano Plurianual - PPA cuida das políticas públicas e dos planos de governo, que abrange quatro anos, ou seja, o planejamento a longo prazo, e delimita a ação do Município de forma detalhada, explicitando diretrizes e objetivos, ao passo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO compreende as metas e prioridades para o exercício subsequente, e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, que cuida da execução do orçamento em si. Desta feita, a LDO é o elo entre o PPA e a LOA. Nesta ocasião, a presente Audiência cuida da LOA para o próximo ano de 2024. Após a explanação preliminar, a servidora Ana passou a explicar sobre o processo legislativo orçamentário que deve observar a compatibilidade com o Plano Plurianual, com os planos estratégicos estabelecidos pelas leis municipais. Em seguida, exibiu-se em slides a estimativa da receita orçamentária, comparando-se o ano de 2023 com o próximo ano, cuja receita estima-se em R\$ 1.460.425.686,00, destacando-se as receitas próprias das autarquias e fundação. Em seguida, externou o resumo da estimativa de receita da administração direta e indireta totalizando o valor de R\$ 155.345.471,02. Em seguida, demonstrou o quadro onde consta o valor de R\$ 1.290.215.889,22 bem como as receitas de capital, que representam o valor de R\$ 66.645.710,78. Logo após, foi analisada a evolução da receita orçada da Prefeitura de Franca, na qual houve um acréscimo de 251.893.413,85. Após, foram analisadas as despesas, com o seguintes desdobramentos: despesas correntes, de capital e reserva de contingências, totalizando o valor de R\$ 1.460.425.686,00. Em seguida analisou-se o comparativo de despesa da administração direta (Câmara e Prefeitura), totalizando R\$ 1.341.011.600,00, e a indireta (Sassom, Uni-Facef, FDF, e FEAC), totalizando o valor de R\$ 119.414.086,00. Após, passou-se a analisar o desdobramento de despesas da prefeitura, totalizando o valor de R\$ 1.321.019.600,00. A servidora Ana Virgínia destacou que não houve apresentação de



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA

emendas impositivas à L.O.A. pois todas as emendas impositivas apresentadas à L.D.O. estão inseridas na L.O.A, de acordo com quadro apresentado no telão. Encerrada a apresentação a vereadora Lurdinha Granzotte retoma a palavra e oportuniza a possibilidade para quiser algum esclarecimento ou questionamento. Como não houve nenhum, a vereadora Lurdinha agradeceu a presença de todos, às onze horas e vinte e sete minutos, declarou encerrada a reunião e a audiência pública, agradecendo a participação de todos. Eu, Evandro Nunes Affonso, Coordenador Legislativo, lavrei a presente ata.

Vereador Gilson Pelizaro
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.